

**PARECER DE COMISSÃO
ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 3.882/2022**

Dispõe sobre a aplicação do direito real de
laje no Município de Ponte Nova.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Além disso, os membros concordam com o Projeto de Lei Complementar Substitutivo proposto pela Comissão de Finanças Legislação e Justiça.

Sala das Comissões, 01 de junho de 2022.

José Gonçalves Osório Filho

Raimunda da Conceição Gomes

José Roberto Lourenço Júnior